

LEI N.º _____, DE ____ DE _____ DE 2026

Dispõe sobre a denominação do trecho da Rodovia BA-617, compreendido entre o município de Caculé e o município de Ibiassucê, passando a denominar-se Rodovia Prefeito Vitor Hugo Figueiredo Santos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado **Rodovia Prefeito Vitor Hugo Figueiredo Santos** o trecho da Rodovia BA-617, compreendido entre o município de Caculé e o município de Ibiassucê.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 17 DE JUNHO DE 2026.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

SECRETÁRIO

